

Publicação nº 12/2024 - GRES-CEGEP

Processo nº 53180.012105/2024-82

Referência: Nota de Abertura Nº 3/2020 - GCDE-DEGEP

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DE ELEGIBILIDADE
Processo Seletivo Externo para Membro do Comitê de Auditoria dos Correios

A empresa Brasileira de Correios e Telégrafos torna pública a convocação para Análise de Elegibilidade do Processo Seletivo Externo para Membro do Comitê de Auditoria dos Correios, listados em ordem alfabética:

NOME
ANNIBAL RIBEIRO LIMA NETO
ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO
ANTONIO LUIZ RIOS DA SILVA
CARLOS ANTONIO VERGARA CAMMAS
CYNTHIA HOBBS
DANIEL CARLOS DOMINGUEZ MASSOLA
EDER CARVALHO MAGALHÃES
EDMILSON GAMA DA SILVA
FERNANDO NASCIMENTO ZATTA
FRANCISCO ANTOLIN CHICA PADILLA
JOAO A MEIRELLES
JOÃO MARCOS CAZULA
LUIZ JOSÉ NOGUEIRA LIMA
MARCELO DINIZ DE PAULA ROCHA
MAURICIO AUGUSTO SOUZA LOPES
MONICA PIRES DA SILVA
OSCAR BORONAT VALLVERDU
PAULO FERREIRA BARBOSA
RICARDO MINOTTO
ROBERTO TOMMASETTI
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
SERGIO CITERONI
SERGIO TUFFY SAYEG

A Análise de Elegibilidade, de caráter eliminatório, consiste na emissão de opinião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações legais, com a finalidade de auxiliar o Conselho de Administração na eleição de membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

Os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos em até 3 (três) dias após a divulgação deste resultado, via processo, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para usuários externos - <https://www.correios.com.br/falecomoscorreios/sei-protocolo-eletronico>:

a) Currículo;

b) "Formulário E" para "Cadastro de indicados ao COAUD - Empresa de Maior Porte" preenchido e assinado, disponível em: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/estatais/central-de-conteudo/formularios>;

c) Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, CNH, Título de eleitor, CTPS);

d) Cópia de diploma de formação acadêmica;

e) Comprovante de experiência profissional declaradas na ficha de inscrição (CTPS, declaração, publicação oficial);

f) Documentos complementares poderão ser solicitados com vistas à comprovação de atendimento dos requisitos legais, previstos no artigo 25 da Lei Nº 13.303/2016 e no artigo 39 do Decreto Nº 8.945/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Araujo Alves, Gerente Corporativo**, em 06/12/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lorena Passos Miranda, Analista XI**, em 18/12/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54267785** e o código CRC **5BAB3E4B**.